

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 68892024

Código de validação: 35A5C885E5

(relativo ao Processo 512012024)

Requerente: Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial, Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos

Beneficiários: Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial, Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos e Juíza de Direito Laysa de Jesus Paz Martins Mendes

Assunto: Solicitação de pagamento de inscrição

Decisão

Trata-se de expediente em que o Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial, Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos solicita pagamento de inscrição em seu favor e em benefício da Juíza de Direito Laysa de Jesus Paz Martins Mendes, para participação no Congresso Nacional de Registro Civil das Pessoas Naturais – CONARCI/2024, que será realizado no período de 10 e 12 de outubro de 2024, na cidade de Florianópolis/SC.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa, DESPACHO-CO - 22222024.

A Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira manifesta-se favorável ao pedido, INFORMA-CAEDNC – 5842024.

Instada a emitir parecer, a Assessoria Jurídica da Presidência opina favoravelmente pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito, PARECER-AJP - 23222024.

É o relatório.

Decido.

Ex vi do art. 4º I, II, e III da Resolução-TJMA nº 47/2019, defiro o pedido formulado e autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em favor da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais, CNPJ: 73.611.568/0001-12, referente ao custeio da inscrição do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial, Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos e Juíza de Direito Laysa de Jesus Paz Martins Mendes, no Congresso Nacional de Registro Civil das Pessoas Naturais – CONARCI/2024.

À Diretoria Financeira para as providências devidas.

Notifiquem-se os interessados e expeçam-se os atos necessários.

Cumpridas as diligências, sem irresignação, arquivem-se os autos.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/07/2024 18:03 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 68892024 / Código: 35A5C885E5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente